

## **PORTARIA Nº 010/2025**

*Dispõe sobre o deslocamento do empregado público do IDR-Paraná, Moacir Andreolla, para prestar serviços junto ao Núcleo Regional de Apucarana da SEAB.*

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições do Decreto nº 3297/2016 e atendendo ao contido no protocolado nº 23.320.259-2,

### **RESOLVE:**

**Art.1º** AUTORIZAR o deslocamento do empregado público **MOACIR ANDREOLLA**, RG: 4.517.353-X/PR, para prestar serviços junto ao Núcleo Regional de Apucarana da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, durante o exercício de 2025, com ônus ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

**Art.2º** ESTABELEECER que, não havendo renovação da presente cessão, deverá o empregado público se apresentar à Gerência de Recursos Humanos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, até 30 (trinta) dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 22 de janeiro de 2025.

Richard Golba  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

---

**Portaria 010/2025.**

Documento: **1092604\_PORTARIA\_010\_2025\_CESSAO\_MOACIR\_ANDREOLLA.pdf.**

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Richard Golba** em 22/01/2025 15:42.

Inserido ao documento **1.092.604** por: **Richard Golba** em: 22/01/2025 15:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**754d84661cd8379f403b18e36ae9d82e.**